



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	6946/989/20
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Quadra
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA
<b>Período</b>	05/2021
<b>Relator</b>	Dr. Sidney Estanislau Beraldo
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA
<b>Responsável</b>	LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	026.828.638-84
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 8.750.000,35	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 9.257.486,45	
<b>Variação</b>	R\$ 507.486,10	5,7998%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 9.257.486,45	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 7.611.646,69	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 1.645.839,76	17,7785%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA	R\$ 234.095,78	R\$ 1.523.362,61

### Movimentação no Exercício

<b>Nome Órgão</b>	<b>Inscrições</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Cancelamentos</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA	R\$ 0,00	R\$ 282.702,25	R\$ 170.332,70

### Posição atual

<b>Nome Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>	<b>Red Esperada</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA	R\$ 1.998,64	R\$ 1.302.424,80	R\$ 292.909,96

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.6 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 21.672.267,31
<b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 18.941.209,42
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	87,40%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, deve o órgão adotar as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 16.433.510,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 4.119.950,00
<b>Índice Apurado</b>	25,0704%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 7.794.917,10	
----------------	------------------	--

<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 1.877.706,01	24,0889%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.860.146,36	23,8636%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.840.229,96	23,6081%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 7.794.917,10	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 1.877.706,01	24,0889%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.860.146,36	23,8636%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.840.229,96	23,6081%

Com base na Despesa Empenhada, o Município não atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -4.801.582,07	R\$ 1.817.174,36	R\$ 1.570.464,69	86,4234%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada Magistério</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -4.801.582,07	R\$ 1.817.174,36	R\$ 1.169.112,98	64,3369%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### **3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Aplic. Financ.</b>	<b>Desp Empenhada</b>	<b>Saldo Atual</b>
R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0,00	R\$ 0.00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

<b>25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb</b>	<b>Repasses até o Período</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 584.091,96	R\$ 1.364.637,31	233,6340%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 16.433.510,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 3.076.825,40
<b>Índice Apurado</b>	18,7229%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 7.794.917,10	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 1.715.318,51	22,0056%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.538.094,60	19,7320%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.493.989,28	19,1662%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 7.794.917,10	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 1.715.318,51	22,0056%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.538.094,60	19,7320%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.493.989,28	19,1662%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 16/07/2021

**Hora da Geração:** 21:33:16